

Fórum de Avaliação da Violência no Trabalho Em Saúde

Salvador, 15 de dezembro de 2017

Elias Abdalla-Filho

Declaração

- Não há conflito de interesses.

Impacto da violência na saúde do trabalhador em saúde

- 1) Introdução
- 2) Fatores prejudiciais à saúde: internos
externos
- 3) Violência ocupacional, seus tipos e impactos na saúde do trabalhador em saúde
- 4) Assédio moral
- 5) Necessidade de proteção

Introdução

Necessidade de condições minimamente satisfatórias para o exercício do trabalho, em suas diversas esferas.

Trabalho em saúde

- Existem trabalhos que lidam com a alegria do outro, mas, especificamente o trabalhador EM SAÚDE lida com o sofrimento do outro.

Trabalho em saúde

- Isso requer desse profissional MAIS SAÚDE para que possa não somente suportar a dor do paciente como também lidar com ela de forma terapêutica.

Fatores comprometedores da saúde do trabalhador

- Internos
- Externos

Fatores internos

- Dificuldades pessoais que estão presentes, em maior ou em menor grau, em todos nós.
- Em maior intensidade, traços paranoides, depressivos, instabilidade de humor, histrionica, entre outros.

Fatores externos

- Esses podem ser trabalhados, modificados e melhorados para se alcançar um melhor rendimento profissional.
- Localização do emprego, o lugar físico do trabalho, o ambiente de trabalho em relação à dinâmica entre os pares e também o tratamento recebido por chefias.

Violência

- OMS: “uso intencional de força física ou poder, ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação ”

Violência no local de trabalho

- Diretrizes internacionais definem violência de uma forma bastante ampla do comportamento violento, não restrito apenas à violência física.

Definição adaptada da Comissão Europeia

- A violência ocupacional é constituída por incidentes em que o pessoal sofre abusos, ameaças ou ataques em circunstâncias relacionadas ao seu trabalho que ponham em risco, de forma implícita ou explícita, sua segurança, bem-estar ou saúde.

Violência física e violência psicológica

- A existência de violência física pessoal no local de trabalho sempre foi reconhecida, mas a existência de violência psicológica foi subestimada durante muito tempo, mas ultimamente vem recebendo a devida atenção.

Costenaro, Lacerda & Ferreira (2008)

- “Os maus tratos incluem o não provimento dos direitos fundamentais, afetando, muitas vezes, a qualidade de vida das pessoas (a desvalorização pessoal e salarial, falta de reconhecimento profissional, sobrecarga de atividades, desvio de função).”

Costenaro, Lacerda & Ferreira (2008)

- “Pode-se atribuir o aumento dos maus tratos institucionais à deficiência de recursos humanos e materiais, como também às carências de entendimento nas relações de trabalho, que dificultam a tomada de decisão e desencadeiam fatores de estresse.”

Dias EC (2015)

- Longas jornadas e intensificação do trabalho, com plantões à distância, múltiplos vínculos, assumidos para garantir uma renda mínima para atender às expectativas sociais.

Dias EC(2015)

- baixa autonomia, dificuldades crescentes relacionadas à deficiência de infraestrutura, com necessidade de improviso e escolhas eticamente difíceis.
- redução do prestígio social.
- Formas instáveis de contratação e vínculos frágeis entre os trabalhadores.
- Tudo isso significa maior vulnerabilidade.

Outros aspectos

- Características de personalidade de trabalhadores em função de poder que interferem diretamente em suas tomadas de decisão, como narcisismo acentuado, arrogância, baixa autoestima com comportamento reativo de superioridade, etc).

Outros aspectos

- Uma diferença básica entre os aspectos citados pelos autores e os acrescentados por mim é que os primeiros podem ser “consertados”, providos, enquanto os segundos contêm uma natureza muito mais difícil de ser abordada e tratada.

Outros aspectos

- Ou então uma não discriminação ou não separação entre os sentimentos pessoais e o relacionamento profissional (inveja, etc). A diferença entre esse aspecto e o anterior é que nesse caso o comportamento violento é mais dirigido e especificado, enquanto no outro é mais generalizado.

Fatores externos

- Localização do emprego em região de alta violência
- Além da dificuldade de alocar profissionais nestas regiões, o que sobrecarrega o número menor de profissionais em atividade, isso gera um estado de apreensão, de receio, de temor no trabalhador.

Localização do emprego

- Isso mantém o trabalhador sob um estado de estresse que, por sua vez, diminui a qualidade do seu trabalho, deteriora o seu físico e o seu psíquico, diminuindo, inclusive a sua imunidade. Ex: Gama.
- **Impacto:** transtorno de ansiedade; transtornos psicossomáticos; queda da imunidade.

Condições físicas do ambiente de trabalho

- É comum o trabalhador realizar suas funções em ambientes físicos adversos, o que terá também consequências sobre a sua saúde, de forma direta ou indireta. (ATP)
- Impacto: transtornos psicorreativos.

Violência institucional

- Volume excessivo de trabalho.
- Além da limitação inevitável decorrente do pouco tempo disponível (objetivo), essa condição provoca um estado de saturação emocional (subjetivo). Em tais condições, esse profissional se vê pressionado pela instituição onde atua, que lhe cobra as “estatísticas” de atendimento.

Excesso de trabalho

- A saturação emocional limita qualitativamente o trabalho do profissional, além da limitação quantitativa do tempo disponível.
- Esse estado estressante pode desencadear transtornos para os quais o trabalhador tenha alguma predisposição.

Violência institucional

- Impacto: Síndrome de Burnout, que é um estado de esgotamento físico e mental, com causa intimamente ligada à vida profissional.
- Transtornos físicos associados à função.

Violência institucional

- Outra situação delicada é o trabalho em saúde em instituições que não são primariamente de saúde, como instituições militares, políticas ou policiais. Surgem situações em que não raramente cria-se uma (con)fusão entre o papel de saúde do profissional e os interesses primários intrínsecos à instituição.

Violência institucional

- Essa diferença de propósitos entre a instituição e o profissional de saúde pode limitar a autonomia deste último, considerando-se a possibilidade de predominância de critérios de outra natureza quando da tomada de decisões.
- **Impacto:** reação aguda ao estresse, transtorno de ajustamento.

Assédio moral

- Exposição de funcionários a situações humilhantes e vergonhosas, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e o exercício de suas funções. O nexo causal desse tipo de violência está nas **condições** em que o trabalho é realizado e não com a atividade profissional em si.

Assédio moral

- Muitas vezes, o assédio é praticado de forma velada, não sendo raro um pacto de tolerância e de silêncio, não somente entre aqueles que estão no papel de vítimas como também de outros participantes, como as testemunhas dos comportamentos violentos.

Assédio moral

- **Impacto:** o assédio moral pode levar o trabalhador à depressão e ao dano ou à anulação de suas condições mentais, podendo conduzi-lo até mesmo à incapacidade laboral.

Assédio moral

- É cada vez mais frequente na Justiça do Trabalho processos judiciais que envolvem assédio moral.

Limitadores externos e internos

- Os limitadores externos são muito mais compreendidos e tolerados pelos trabalhadores do que os internos.
- Assim, carência de materiais, de recursos humanos e outras privações são superados quando a postura profissional dos dirigentes é mais humana, mais solidária e compreensiva.

Dias EC (2015)

- Assim, como enfatiza Dias, as relações interpessoais no ambiente de trabalho exigem negociação permanente.

Violência praticada pelo paciente

- Violência física
- Ameaças
- Esse tipo de violência é mais presente em serviços de emergência e em serviços forenses.

Profissão (OIT)

- Embora todas as profissões no setor da saúde corram o risco de violência no local de trabalho, alguns deles parecem assumir riscos especiais:
 - ■ enfermeiros e pessoal de ambulância: estão em risco muito alto
 - ■ médicos, pessoal auxiliar e pessoal técnico: estão em risco alto.
 - ■ todos os outros profissionais de saúde: estão em risco.

Necessidade de proteção

- Extremamente importante medidas protetivas não só por motivos profissionais, mas, sobretudo **humanos**.
- É comum a literatura trazer os prejuízos em termos econômicos de afastamentos de trabalhadores, bem como a redução da qualidade profissional em decorrência de situações patogênicas.

Respeito

- Tudo isso coloca os interesses econômicos e profissionais como prioritários.
- No entanto, antes de sermos profissionais, somos seres humanos e merecemos ser respeitados em qualquer ambiente em que estivermos, **inclusive** o profissional.